



PREV XANGRI-LÁ

PORTARIA N.º 083/2019

“Dispõe sobre a prorrogação de concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor: OSVALDO RENATO DE BRAGA”.

A Diretoria Executiva do **PREV-XANGRI-LÁ** – Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Xangri-Lá - RS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 50 da Lei Complementar nº 068 de fevereiro de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Prorrogar o benefício AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor Osvaldo Renato de Braga, a partir de 10 de junho de 2019 e término em 06 de dezembro de 2019, consoante Portaria de concessão do benefício nº 065/2016, processos administrativos do PREV-XANGRI-LÁ nº. 8.292/2016

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Xangri-Lá, 18 de junho de 2019.

Heloísa Alves da Rosa
Diretora presidente
Portaria nº 3808

Filipe Bakkar Reckers
Analista Previdenciário
Portaria nº 14/2017

Essa Portaria foi devidamente publicada em 24/06/2019 em cumprimento ao princípio da publicidade dos atos administrativos.